EDITAL DE ESTÁGIO REMUNERADO (BOLSA DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL) N°. 001, DE 25 DE MARÇO DE 2024

SELEÇÃO PARA INGRESSO EM ESTÁGIO REMUNERADO (BOLSA DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL) EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE LUMINÁRIAS

1. DA ABERTURA

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS, ÉCIO CARVALHO REZENDE, no uso de suas atribuições legais, faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo de Estágio Remunerado (Bolsa de Complementação Educacional) em Sistemas de Informação e Administração Pública, no Município de Luminárias.**

2. INFORMAÇÕES GERAIS

2.1 O processo de seleção será organizado e conduzido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer de Luminárias, através de Comissão composta por servidores públicos municipais desta secretaria, nos termos da Portaria nº. 025, de 21 de março de 2024.

2.2 Este processo de seleção tem caráter classificatório e eliminatório.

2.3 Todas as publicações referentes a este edital serão realizadas através do site www.luminarias.mg.gov.br.

2.4 Este edital terá validade de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual ou inferior período, a critério do Município de Luminárias.

3. DA VAGA

3.1 Da vaga remunerada:

Serão ofertadas 02 (duas) vagas de estágio remunerado (Bolsa de Complementação Educacional) para estudantes que estejam cursando Sistemas de Informação e 01 (uma) vaga para aqueles que estejam cursando Administração Pública, para ambos os cursos a partir do 6º (sexto) período;

3.2 Das atribuições:

- Para aqueles que estejam cursando Sistemas de Informação: Atuar no Receptivo Turístico

Municipal; auxiliar nos trabalhos de gestão das redes sociais da Coordenadoria de Turismo; auxiliar nas atividades rotineiras da Coordenadoria de Turismo; auxiliar na operação dos equipamentos tecnológicos e de informática da Coordenadoria de Turismo; auxiliar na organização dos eventos de caracteres turísticos e culturais; e auxiliar nas demais tarefas realizadas Coordenadoria de Turismo.

- Para aqueles que estejam cursando Administração Pública: Atuar na Casa da Cultura; auxiliar nas atividades administrativas e burocráticas da Coordenadoria de Cultura; auxiliar nos trabalhos de gestão das redes sociais da Coordenadoria de Cultura; auxiliar nas atividades rotineiras da Coordenadoria de Cultura; auxiliar na operação dos equipamentos tecnológicos e de informática da Coordenadoria de Cultura; auxiliar na organização dos eventos de caracteres turísticos e culturais; e auxiliar nas demais tarefas realizadas pela Coordenadoria de Cultura.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser realizadas no link *do Google Forms* descrito no item 4.2, de **25 de março a 04 de abril de 2024;**

4.2. ***Link*:** https://forms.gle/ecqMFF9EMT3HitsSA

4.3. No ato da inscrição no *Google Forms*, o estudante deverá anexar o arquivo do *Curriculum Vitae* atualizado, com documentos comprobatórios; a declaração de matrícula regular; histórico escolar (curso atual); documentos comprobatórios de atividades formativas complementares (cursos, congressos, iniciação científica, projetos de extensão, estágios não obrigatórios) – com carga horária mínima de 04 (quatro) horas de duração cada atividade - na área de informática em geral, para as vagas de Sistemas de Informação, e nas áreas de Administração Pública ou Administração ou informática em geral, para a vaga de Administração Pública; comprovante de residência; e cópia dos documentos pessoais (CPF e RG).

Todos os documentos deverão estar em formato PDF.

5. DOS REQUISITOS

5.1. Ser estudante regularmente matriculado em curso superior de Sistemas de Informação e em curso de Administração Pública, para ambos os cursos a partir do 6º (sexto) período;

5.2. Frequentar regularmente o curso;

5.3. Ser maior de 18 (dezoito) anos.

6. DA CARGA HORÁRIA

6.1 O estagiário deverá cumprir carga horária semanal de 20 (vinte) horas de estágio, conforme necessidade Município, sem prejuízo às suas atividades acadêmicas.

7. DA REMUNERAÇÃO

7.1 O valor da Bolsa de Complementação Educacional corresponde a 50% (cinquenta por cento) do salário mínimo vigente.

8. DA SELEÇÃO, AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO

8.1 A seleção ocorrerá por meio da avaliação do formulário preenchido e análise do *Curriculum Vitae*. A avaliação será realizada segundo os critérios objetivos apresentados no **Quadro 1,** com um total de 10 (dez) pontos.

Quadro 1 – Critérios de Seleção

ITEM	CONSIDERAÇÕES	PONTUAÇÕES
1	Melhor coeficiente de rendimento acadêmico no Histórico Escolar**.**	**03 pontos.**
2	Segundo melhor coeficiente de rendimento acadêmico no Histórico Escolar**.**	**02 pontos.**
3	Terceiro melhor coeficiente de rendimento acadêmico no Histórico Escolar**.**	**01 ponto.**
4	Quarto e subsequentes melhores coeficientes de rendimento acadêmico no Histórico Escolar**.**	**0 ponto.**
2	Não possuir reprovações em componentes curriculares.	**01 ponto.**
3	Ter conhecimento intermediário em informática, nos seguintes critérios: - Pacote Office: 01 ponto - Gestão de redes sociais: 01 ponto - Produção de documentos: 01 ponto * A análise será feita pela Comissão do Processo Seletivo, através de atividade prática realizada pelo	**03 pontos.**

	candidato.	
4	Ter participado de atividades formativas na área de informática, para as vagas de Sistemas de Informação, e de Administração ou Administração Pública ou informática, para as vagas de Administração Pública.	**01 ponto para cada atividade, com carga horária mínima de 04 (quatro) horas cada – limite de 03 pontos.**

*** Apresentar as declarações e/ou certificados (escanear e enviar, em formado PDF, no formulário de inscrição do Google Forms).**
*** Havendo empate, é classificado o candidato com maior idade.**
*** Caso haja desistência do candidato aprovado, será convocado aquele em posição subsequente, podendo ser convocados quantos candidatos o Município de Luminárias julgar necessário.**
*** Todos os candidatos aprovados na análise documental deverão se apresentar na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer de Luminárias, no dia 11 de abril de 2024, às 9h, para participarem da análise prática de conhecimento intermediário em informática.**
*** Os três membros da comissão analisarão os três critérios definidos neste edital, sendo que cada critério vale 01 (um) ponto, podendo, assim, o candidato alcançar até 03 (três) pontos.**
*** Cada membro dará avaliação positiva ou negativa para cada critério analisado.**
*** O candidato que obtiver maioria das avaliações positivas no critério analisado obterá 01 (um) ponto. Aquele que não alcançar maioria, ficará com 0 (zero) ponto.**

9. DOS RECURSOS

9.1. Caberá recurso uma única vez, de 0h até às 23h59 do dia 09/04/2024, quanto ao resultado da análise documental, que deverá ser enviado através do link https://forms.gle/NeovPKXfS5exV1Jm8, e também uma única vez, de 0h até às 23h59 do dia 15/04/2024, quanto ao resultado deste edital, e o motivo do recurso deverá ser enviado através do formulário no link https://forms.gle/sE95hPNzUFGLbQdq9.

10. DA DECLARAÇÃO

10.1. Ao final do estágio, os estudantes receberão declaração do Município de Luminárias, contendo a carga horária e a descrição das atividades desenvolvidas.

11. CALENDÁRIO

11.1. Eventos e prazos

INFORMAÇÕES	DATAS
Inscrições	25/03/2024 a 04/04/2024
Análise documental	05/04/2024
Divulgação provisória dos aprovados na análise documental	08/04/2024
Recurso da análise documental	09/04/2024
Divulgação dos aprovados na análise documental	10/04/2024
Análise prática de conhecimento intermediário em informática	11/04/2024
Classificação provisória	12/04/2024
Recurso	15/04/2024
Classificação final	16/04/2024

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A realização do estágio não acarreta vínculo empregatício de qualquer natureza e se dará mediante Termo de Compromisso de Estágio Remunerado (Bolsa de Complementação Educacional) celebrado entre o estudante e o Município de Luminárias;

9.2 O estágio poderá ser rompido a qualquer momento por quebra de decoro, quebra de parâmetro ético ou a pedido de qualquer uma das partes;

9.3 Dúvidas sobre este edital podem ser dirimidas através do e-mail educacao@luminarias.mg.gov.br ou do telefone (35)3226-1815.

Luminárias, 25 de março de 2024.

Écio Carvalho Rezende
Prefeito Municipal